PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2025

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **H-TEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 52.435.372/0001-44, com sede à Abslão Carneiro, n.S/N, Bairro Centro, CEP 89.420-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **MATHEUS ENZO CANSAN ALVES,** portador da Carteira de Identidade n. 6620568 e CPF n. 094.974.389-58, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 283/2024, Pregão Eletrônico n. 83/2024** que se regerá nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente é a aquisição de uniforme escolar para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba e para as crianças do SCFV Aquarela e SCFV Clareou, para o ano letivo de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido o item 17 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 02 ao 14. CEPJAW e item 18 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla, com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 16 ao GG, conforme abaixo:

Item	Quant	Und.	Especificação dos Itens	Imagem Ilustrativa	R$ Unit.	R$ Total
17	38	UN	23669 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 02 ao 14. CEPJAW.		12,00	456,00
18	10	UN	23670 - Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla, com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado		32,50	325,00

			próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 16 ao GG.			
					Total	**781,00**

2.2. Este aditivo justifica-se pela necessidade de complementação do fornecimento de uniformes escolares, uma vez que, após o início do ano letivo, foi constatada a insuficiência de camisetas em determinados tamanhos para atendimento integral dos alunos. Essa situação decorreu principalmente da inclusão de novas matrículas realizadas posteriormente ao levantamento inicial. Dessa forma, o aditivo visa assegurar a distribuição completa dos uniformes, garantindo igualdade de condições, padronização e identidade visual, além de atender ao interesse público e ao compromisso da administração municipal com a oferta de material escolar adequado a todos os estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0358 – Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 1.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 100001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.200 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0481 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0881 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo as servidoras **CLECI REITEL, CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT** e no caso de seu impedimento, os servidores **NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, RODRIGO JOSÉ MULLER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 02/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 03 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

H-TEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

CLECI REITEL
Fiscal do Contrato

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2025